



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 56, de 17 de junho de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1159525),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 75/2020 (Processo nº 23067.019535/2017-31), Dispensa de Licitação nº 69/2020 (1530374), firmado com a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP, tendo como objeto a gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à formação e execução do Projeto intitulado "Curso de Especialização em Auditoria", conforme Plano de Trabalho (1670186).

I - Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato 75/2020 (1729831)

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO				
FUNÇÃO	Titular/Substituto	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador do Projeto	Titular	Ruth Carvalho de Santana Pinho	0289793	FEAAC
Gestor do Contrato	Titular	Maria da Glória Arrais Peter	292188	FEAAC
Suplente do Gestor do Contrato	Substituto	Maria das Graças Arrais de Araújo	292819	FEAAC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/06/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011112** e o código CRC **3CA2D2BA**.

Referência: Processo nº 23067.019535/2017-31

SEI nº 2011112